APPESOL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Of. Nº 006/2025

Soledade RS, 26 de JUNHO de 2025

Aos cumprimentos da Sra.

Cristina dos Santos Nicolodi

Chefe do setor de Planejamento

Assunto: Prestação de contas, referente ao fomento n 03/2025

Senhora Chefe do setor de Planejamento

Ao cumprimenta-la, está acompanhado deste oficio a prestação de contas do fomento n 03/2025, com os seguintes anexos I, II,III, IV e V, extrato bancário da cooperativa de crédito Sicredi, notas dos serviços prestados juntamente com os extratos de pagamento e também o Relatório de execução do objeto, atividades desenvolvidas e metas.

Atenciosamente

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA APPESOL

12.263.892/0001-00

APPESOL
12 263 892/0001-00

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL		
2. NOME DO PROJETO:	Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias		
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	02/04/2025	A	30/12/2025
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	15/05/2025	A	26/06/2025

5. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

5.1. META	5.2. ETAPA	5.3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	5.4. UNIDADE	5.5. EXECUÇÃO FÍSICA (%)		5.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA			
				5.5.1. PROG.	5.5.2. EXEC.	5.6.1. REPASSE	5.6.2. CONTR.	5.6.3. OUTROS	5.6.4. TOTAL
1	1	PAGAMENTO PROFISSIONAL	MÊS	100%	40%	R$ 6.800,00	R$ -	R$ -	R$ 6.800,00
2	1	TRANSPORTE EFLUENTES	MÊS	100%	43%	R$ 3.100,00	R$ -	R$ -	R$ 3.100,00
3	1	TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS	MÊS	100%	40%	R$ 5.800,00	R$ -	R$ -	R$ 5.800,00
						R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
						R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
					5.7. TOTAIS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.700,00

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 26 DE JUNHO DE 2025

APPESOL
12 263 892/0001-00

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: _____/_____/_____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL			
2. NOME DO PROJETO:	Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias			
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	02/04/2025	A	30/12/2025	
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	15/05/2025	A	26/06/2025	

5. RELAÇÃO DAS DESPESAS (relacionar somente as despesas que foram pagas com o valor recebido pelo Município):

5.1. ESPECIFICAÇÃO	5.2. NOTA FISCAL	5.3. DATA DE EMISSÃO	5.4. N.º DA TRANSFERENCIA	5.5. NOME DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA	5.6. N.º DO CNPJ/ CPF	5.7. DATA DE PAGAMENTO	5.8. VLR. PAGO NF	5.9. VLR. DO IMP. RECOLHIDO
TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS	2025309	26/05/2025	665043	LUCIANO PRATES CARA LTDA	39.400.646/0001-00	27/05/2025	R$ 2.900,00	
PAGAMENTO PROFISSIONAL	2709	27/05/2025	665045	ERICO BATISTA DA SILVA	08.417.492/0001-27	27/05/2025	R$ 3.400,00	
PAGAMENTO PROFISSIONAL	2725	10/06/2025	677062	ERICO BATISTA DA SILVA	08.417.492/0001-27	10/06/2025	R$ 3.400,00	
TRANSPORTE EFLUENTES	16917	10/06/2025	680445	HYDROQUIMICA TRAT. E ANAL. QUIMICA LTDA	03.898.002/0001-38	16/06/2025	R$ 3.100,00	
TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS	2025361	11/06/2025	680447	LUCIANO PRATES CARA LTDA	39.400.646/0001-00	16/06/2025	R$ 2.900,00	
						5.10. TOTAL DAS DESPESAS:	R$ 15.700,00	R$ -

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 26 DE JUNHO DE 2025

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL

APPESOL
12 263 892/0001-00

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: _____/_____/_____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL**			
2. NOME DO PROJETO:	**Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias**			
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**02/04/2025**	**A**	**30/12/2025**	
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	**15/05/2025**	**A**	**26/06/2025**	

5. RECEITAS (valores recebidos, rendimentos e outros)			**6. DESPESAS** (conforme Plano de Trabalho)		
5.1. DATA	5.2. DESCRIÇÃO	5.3. VALOR	6.1. DATA	6.2. DESCRIÇÃO	6.3. VALOR
23/05/2025	REPASSE MUNICIPIO	R$ 6.300,00	16/06/2025	LUCIANO PRATES CARA LTDA	R$ 5.800,00
10/06/2025	REPASSE MUNICIPIO	R$ 9.400,00	16/06/2025	HYDROQUIMICA TRAT. ANAL. QUIMICA LTDA	R$ 3.100,00
			10/06/2025	ÉRICO BATISTA DA SILVA	R$ 6.800,00
					R$ -
					R$ -
					R$ -
					R$ -
					R$ -
					R$ -
					R$ -
5.4. TOTAL DAS RECEITAS:		**R$ 15.700,00**	**6.4. TOTAL DAS DESPESAS:**		**R$ 15.700,00**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL

7. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 26 DE JUNHO DE 2025

APPESOL
12.263.892/0001-00

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: _____/_____/_____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENENTE					
1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):					
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL					
1.2. NOME DO PROJETO:					
Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias					
1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	02/04/2025	A	30/12/2025		
1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	15/05/2025	A	26/06/2025		
1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	PARCIAL				
1.6. CONTA CORRENTE:	0605956306	1.7. BANCO:	BANRISUL	1.8. AGÊNCIA:	0418

2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO		
2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:		
2.2. DISCRIMINAÇÃO:	2.3. VALOR (R$)	
a) Saldo anterior	R$ 0,31	
a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)	R$	15.700,00
a) Débitos (despesas + bens)	R$	15.700,00
2.4. TOTAL (a+b-c):	R$ 0,31	

3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO		
3.1. DATA:	3.2. VALOR (R$):	
	R$	-
	R$	-
3.3. TOTAL:	R$	-

4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO		
4.1. DATA:	4.2. VALOR (R$):	
	R$	-
	R$	-
4.3. TOTAL:	R$	-

5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3)	R$	-

SOLEDADE 26 DE JUNHO DE 2025

APPESOL
12 263 892/0001-00

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

Obs.: Anexar os extratos bancários da conta e das aplicações do período abrangido pela prestação de contas.

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL**			
2. NOME DO PROJETO:	**Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias**			
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**02/04/2025**	**A**	**30/12/2025**	
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	**15/05/2025**	**A**	**26/06/2025**	

Declaramos, para os devidos efeitos, que os bens abaixo especificados, adquiridos ou produzidos com os recursos do concedente, foram inventariados e encontram-se localizados nas instalações do Convenente ou dos Executores conforme relacionado:

5. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

5.1. NÚMERO PATRIMONIAL	5.2. DESCRIÇÃO DO BEM	5.3. DOCUMENTO FISCAL		5.4. LOCALIZAÇÃO	5.5. QTDE.	5.6. VALOR
		5.3.1. DATA	5.3.2. N.º			
	NADA A DECLARAR					**R$ -**
						R$ -
						R$ -
						R$ -
						R$ -
						R$ -
						R$ -
					5.7. TOTAL	**R$ -**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 26 DE JUNHO 2025

APPESOL
12 263 892/0001-00

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: _____/_____/_____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

Digitalizado com CamScanner

24/06/2025

B A N R I S U L
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE
CONTA..: 06.059563.0-6
NOME...: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
IDENTIFICACAO: 24202506241148535952

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DISPONIVEL.....R$ 0,31

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R$ 0,31

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------		
	SALDO ANT EM 30/04/2025		0,31
++	MOVIMENTOS MAI/2025		
23	TED - SPB	009760	6.300,00
	SALDO NA DATA		6.300,31
27	TED	665043	2.900,00-
	TED	665045	3.400,00-
	SALDO NA DATA		0,31

---------- EXTRATO EMITIDO AS 19:18 DE 24/06/2025 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Digitalizado com CamScanner

B A N R I S U L 24/06/2025
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE
CONTA..: 06.059563.0-6
NOME...: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
IDENTIFICACAO: 24202506241148536084

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DISPONIVEL.....R$ 0,31

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R$ 0,31

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------		
	SALDO ANT EM 27/05/2025		0,31
++	MOVIMENTOS JUN/2025		
10	TED - SPB	016404	9.400,00
	TED	677062	3.400,00-
	SALDO NA DATA		6.000,31
16	TED	680445	3.100,00-
	TED	680447	2.900,00-
	SALDO NA DATA		0,31

---------- EXTRATO EMITIDO AS 19:19 DE 24/06/2025 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2025309	26/05/2025 13:08:35	267090343

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **LUCIANO PRATES CARA LTDA** Telefone: **5433126385**

CPF/CNPJ: **39.400.646/0001-00** Inscrição Municipal: **91243**

Endereço: **RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA** CEP: **99064-310**

Município/UF: **Passo Fundo/RS** E-mail: **luciano@arl.eco.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APPESOL** **894** Telefone:

CPF/CNPJ: **12.263.892/0001-00** Inscrição Municipal:

Endereço: **RS 471,S/N - - IPIRANGA** CEP: **99300-000**

Município/UF: **Soledade/RS** E-mail: **edivaldoss2012@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00

OBS:*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE MAIO/25

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R$ 2.900,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 145,00	(=) R$ 2.755,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R$ 2.900,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 0,00	(=) R$ 2.900,00	(x) R$ 5,00	(=) R$ 145,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:
PIS: R$ 0,00; COFINS: R$ 0,00; CSLL: R$ 0,00; IRRF: R$ 0,00; INSS: R$ 0,00; Outras Retenções: R$ 0,00
RPS: 6512 SÉRIE: S

Digitalizado com CamScanner

banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01677372224/00000000039150/665043
Data: 27/05/2025
Hora: 15:41:01

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	27/05/2025
Valor:	R$ 2.900,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	3063
Conta do Destinatário:	0000000027886
Correntista de Crédito:	39.400.646/0001-00 - LUCIANO PRATES CARA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03AB3D08E2A0F806FFB561BB39E376516821

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Digitalizado com CamScanner

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA
EBS
RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01
CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES
Município: Soledade - RS
E-mail: danielfernando@terra.com.br
Fone: (54) 99981-8023

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
08.417.492/0001-27	ISENTO	6515

Número da NFS-e: **202500000002709**

Data do Serviço: **27/05/2025**

Código Verificador: **742a88cb0**

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (54) 3381-9010 - https://soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
27/05/2025	Exigível	Soledade/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE
Endereço: RUA TEREZINHA BATISTA PINTO,116
Cidade: Soledade | UF: RS | Fone: (54) 9146-0771 | CEP: 99300-000
Bairro: BOTUCARAY
CNPJ / CPF: 12.263.892/0001-00 | Inscrição Municipal: 8326 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: elo.elocontabilidade@gmail.com

Município de Prestação do Serviço

Soledade/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
EMPRESA OPTANTE PELO SINPLES MNACIONAL HONORÁRIOS TÉCNICOS REFERENTE AO MES DE MAIO.. Alíquota Efetiva: 2,01%.	3.400,00	2,01	68,34	Não

Código do Serviço: 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
3.400,00	68,34	0,00	0,00	68,34	0,00

Valor Total da NFS-e	3.400,00	Valor Líquido da NFS-e	3.400,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$162,52; Est: R$0,00; Fed: R$457,30; Total Aprox: R$619,82. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 27/05/2025 às 13:10:22.
Para consultar a autenticidade acesse: https://soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

20250000000270974 2a88cb008417492000127

Recebi(emos) de
ERICO BATISTA DA SILVA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

__/__/____ Data

_____ Identificação e assinatura do recebedor

Número da NFS-e	Número de Controle do Município
202500000002709	
Competência 27/05/2025	
NFS-e 742a88cb0	

Consulta realizada em 27/05/2025 às 13:10:22.
Para consultar a autenticidade acesse: https://soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

Digitalizado com CamScanner

banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01677373233/00000000041651/665045
Data: 27/05/2025
Hora: 15:43:05

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	27/05/2025
Valor:	R$ 3.400,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0247
Conta do Destinatário:	0000000626988
Correntista de Crédito:	08.417.492/0001-27 - ERICO BATISTA DA SILVA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03856CEE22269031029918C5A376D9300C18

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Digitalizado com CamScanner

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA
EBS
RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01
CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES
Município: Soledade - RS
E-mail: danielfernando@terra.com.br
Fone: (54) 99981-8023

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
08.417.492/0001-27	ISENTO	6515

Número da NFS-e: **202500000002725**

Data do Serviço	Código Verificador
10/06/2025	3b1e9b97a

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (54) 3381-9010 - https://soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
10/06/2025	Exigível	Soledade/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE
Endereço: RUA TEREZINHA BATISTA PINTO,116
Cidade: Soledade | UF: RS | Fone: (54) 9146-0771 | CEP: 99300-000
Bairro: BOTUCARAY
CNPJ / CPF: 12.263.892/0001-00 | Inscrição Municipal: 8326 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: elo.elocontabilidade@gmail.com

Município de Prestação do Serviço

Soledade/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL HONORÁRIOS TÉCNICOS. Alíquota Efetiva: 2,01%.	3.400,00	2,01	68,34	Não

Código do Serviço: 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
3.400,00	68,34	0,00	0,00	68,34	0,00

Valor Total da NFS-e	3.400,00	Valor Líquido da NFS-e	3.400,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$162,52; Est: R$0,00; Fed: R$457,30; Total Aprox: R$619,82. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 10/06/2025 às 14:54:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

2025000000027253b1e9b97a08417492000127

Recebi(emos) de ERICO BATISTA DA SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

___/___/_____ Data

_____ Identificação e assinatura do recebedor

Número da NFS-e	Número de Controle do Município
202500000002725	
Competência: 10/06/2025	
NFS-e: 3b1e9b97a	

Consulta realizada em 10/06/2025 às 14:54:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

Digitalizado com CamScanner

banrisul

Recibo de Transferência
Número: 01682446033/00000000090782/677062
Data: 10/06/2025
Hora: 15:51:12

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	10/06/2025
Valor:	3.400,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0247
Conta do Destinatário:	626988
Correntista de Crédito:	08.417.492/0001-27 - ERICO BATISTA DA SILVA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0382C08B1361560BFA751B9A000D47148F72

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente,
ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Digitalizado com CamScanner

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA
AV. CENTRAL, 160 - .
CEP: 99200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129
Município: GUAPORÉ - RS
E-mail: hydroquimica@hydroquimica.com.br
Fone: (54) 3443-8787

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
03.898.002/0001-38	059/0041878	344420

Número da NFS-e	
202500000016917	
Data do Serviço	Código Verificador
10/06/2025	d9a861eee

MUNICIPIO DE GUAPORE/RS
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (54) 3443-4630 - https://guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
10/06/2025	Exigível	GUAPORÉ/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE
Endereço: RUA VENANCIO AIRES,816
Cidade: SOLEDADE | UF: RS | Fone: (05) 49924-5279 | CEP: 99300-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF / NIF: 12.263.892/0001-00 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: *****

Município de Prestação do Serviço

GUAPORÉ/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R$ 3.100,00 = R$ 3.100,00) COND. PGTO.:A VISTA TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R$ 206,15 - LEI 12.741/2012.. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	3.100,00	3,00	93,00	Não

Código do Serviço: 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
3.100,00	93,00	0,00	0,00	93,00	0,00

Valor Total da NFS-e	3.100,00	Valor Líquido da NFS-e	3.100,00

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 13919 | Série: 501 | Emitido em: 10/06/2025 | Tipo: Recibo Provisório de Serviço.
Matrícula CEI da Obra: Nao se aplica. | Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: NAO SE APLICA.
Lei 12741/2012: Mun: R$148,18; Est: R$0,00; Fed: R$416,95; Total Aprox: R$565,13. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 10/06/2025 às 15:54:49.
Para consultar a autenticidade acesse: https://guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal

202500000016917d9a861eee03898002000138

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA	202500000016917	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 10/06/2025	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e d9a861eee	

Consulta realizada em 10/06/2025 às 15:54:49.
Para consultar a autenticidade acesse: https://guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal

Digitalizado com CamScanner

banrisul

Recibo de Transferência
Número: 01683967023/00000000644893/680445
Data: 16/06/2025
Hora: 15:25:26

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	16/06/2025
Valor:	3.100,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	0846
Conta do Destinatário:	7530
Correntista de Crédito:	03.898.002/0001-38 - HIDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISE Q
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03D19A619492B7679E2918F7383B82919F10

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente,
ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2025361	11/06/2025 12:57:57	269124148

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **LUCIANO PRATES CARA LTDA** Telefone: **5433126385**

CPF/CNPJ: **39.400.646/0001-00** Inscrição Municipal: **91243**

Endereço: **RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA** CEP: **99064-310**

Município/UF: **Passo Fundo/RS** E-mail: **luciano@arl.eco.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APPESOL** **894** Telefone:

CPF/CNPJ: **12.263.892/0001-00** Inscrição Municipal:

Endereço: **RS 471,S/N - - IPIRANGA** CEP: **99300-000**

Município/UF: **Soledade/RS** E-mail: **edivaldoss2012@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00

OBS:*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE JUNHO/25

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R$ 2.900,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 145,00	(=) R$ 2.755,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R$ 2.900,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 0,00	(=) R$ 2.900,00	(x) R$ 5,00	(=) R$ 145,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:
PIS: R$ 0,00; COFINS: R$ 0,00; CSLL: R$ 0,00; IRRF: R$ 0,00; INSS: R$ 0,00; Outras Retenções: R$ 0,00
RPS: 6564 SÉRIE: S

Digitalizado com CamScanner

banrisul

Recibo de Transferência
Número: 01683967565/00000000645925/680447
Data: 16/06/2025
Hora: 15:26:06

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	16/06/2025
Valor:	2.900,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	3063
Conta do Destinatário:	27886
Correntista de Crédito:	39.400.646/0001-00 - LUCIANO PRATES CARA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0357E42D0CB883A587F187A0573A1D80A638

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente,
ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Digitalizado com CamScanner

RELATÓRIO DE METAS TERMO DE FOMENTO 03/2025

O relatório de metas apresentado no âmbito do termo de fomento firmado entre o Município de Soledade/RS e a APPESOL – Associação dos Pequenos Pedristas de Soledade/RS – tem como objetivo destacar a relevância dessa parceria, especialmente para garantir a continuidade das ações direcionadas às pequenas e médias empresas, no que se refere à regularização ambiental e ao correto descarte de resíduos e efluentes.

A contribuição do Município foi essencial, sobretudo neste ano marcado pelos impactos da pandemia, período no qual os associados da APPESOL enfrentaram dificuldades para expor e comercializar seus produtos nas feiras locais.

Diante disso, segue um resumo ilustrado com fotos das metas e obrigações que foram devidamente cumpridas, conforme estabelecido no Termo de Fomento nº 03/2025.

Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



A geração de resíduos é uma consequência inerente às atividades humanas ao longo da história. Com o crescimento populacional, esse processo se intensificou, resultando em sérios impactos ambientais. A legislação brasileira estabelece de forma clara as diretrizes para o descarte adequado do lixo, exigindo que os resíduos recebam uma destinação final ambientalmente correta – etapa fundamental para promover o desenvolvimento sustentável.

Nas imagens anexas, é possível visualizar o trabalho de coleta de resíduos sólidos e efluentes, realizado com o acompanhamento técnico do profissional ambiental Érico Batista. Nos últimos dois meses, ele esteve presente nas empresas associadas à APPESOL, monitorando as coletas,

prestando assessoria técnica e garantindo que os procedimentos fossem conduzidos conforme as exigências legais, visto que é o responsável técnico pelo acompanhamento ambiental.

Segundo Érico Batista, os resultados têm sido positivos e progressivos, e o principal objetivo do trabalho é manter a continuidade das ações, com foco na conscientização das empresas quanto à correta destinação dos resíduos e efluentes. Além disso, busca-se a regularização ambiental e o acompanhamento constante das empresas do setor, orientando-as para práticas sustentáveis.

Destaca-se ainda o papel fundamental das empresas contratadas para os serviços de transporte e coleta de resíduos. Em um período de dois meses, a empresa responsável pela coleta dos resíduos sólidos recolheu cerca de 12 toneladas de material, provenientes de 18 empresas. Já a empresa encarregada da coleta dos efluentes líquidos recolheu aproximadamente 5 mil litros de efluente de tingimento, em quatro empresas diferentes. Tais números demonstram o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Para concluir, o técnico ambiental Érico Batista reforça a importância do trabalho de conscientização e orientação, assegurando que os associados da APPESOL compreendam a responsabilidade de descartar corretamente seus resíduos, evitando a poluição do solo, da água e do ar. O acompanhamento técnico, aliado à conscientização ambiental, é essencial para garantir que todos os resíduos tenham destinação adequada e que as empresas mantenham-se em conformidade com seus licenciamentos ambientais.

Portanto, a parceria estabelecida por meio deste convênio revela-se extremamente positiva e relevante, considerando que todas as metas foram alcançadas, conforme comprovado nas imagens e no relatório apresentado.

Soledade, 26 de junho de 2025

APPESOL
12 263 892/0001-00

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE APPESOL

12.263.892/0001-00

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas - Soledade/RS
Registrador Substituto - Matheus Valesi Brugnera

Ata 04/2024

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Diretoria e seus associados para discutir sobre os assuntos pertinentes ao setor pedrista e de interesse da APPESOL, como a eleição da Nova Diretoria.

O Presidente Vanderlei abre a reunião, agradecendo a presença de todos, principalmente da diretora do Departamento de Meio Ambiente de Soledade, senhora Luana Scherer, que foi convidada para explanar um pouco sobre o licenciamento ambiental, conscientização e Educação Ambiental das empresas.

Luana começa falando da importância da conscientização ambiental, principalmente na questão da destinação dos resíduos sólidos e efluentes líquidos, visto que o descarte incorreto, gera multa e notificação. Aproveitou o momento e parabenizou a APPESOL pelo trabalho que vem sendo realizado, durante todo o seu tempo de existência.

Seguindo a Reunião e dando sequência, Edivaldo Santos fala sobre o Edital publicado nos veículos de imprensa sobre a convocação e inscrição das chapas concorrentes à presidência da APPESOL, e relata que se teve uma chapa inscrita, e que com isso dará início à votação, sendo que os contrários se manifestem e os favoráveis permaneçam como estão, Aprovada por unanimidade a Chapa 01, composta pelos seguintes Associados: Presidente: Marco Antônio Rodrigues de Oliveira, Vice-presidente: Evandro Jr. dos Santos Malaquias, 1º Tesoureiro: Francisco Marlei Oliveira, 2º Tesoureiro: Valcir Pedrotti, 1º Secretário: Rita Bernardi da Silva, 2º Secretário: Felipe Antônio Jung, Membros do Conselho Fiscal: 1º Conselheiro: Lavouasir dos Santos Freitas, 2º Conselheiro: Sandro Scapin, 3º Conselheiro: Adão Alcemar Niderauer, Suplentes do Conselho Fiscal: Queni Deves, Rodrigo Antônio Vivian e Jefferson Pires de Oliveira, está a Nova Diretoria para o Ano de 2025, sendo que a mesma pode se estender por mais 12 (Doze) meses se assim, todos concordarem.

Com isso, o novo presidente Marco Antônio, agradece a confiança de todos e sugere mais união do grupo de Associados, principalmente nos Eventos promovidos pela APPESOL.

Nada mais havendo para tratar, encerra a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Edivaldo Santos, Marco Antonio Rodrigues de Oliveira, Ademar da Silva Santos, Luciano de Oliveira Ferreira, Rosimar da Silva França, Sandro Scapin, Paulo Henrique da Silva Giongo, Rita Bernardi da Silva, Milton de Queiroz, Felipe Antonio Jung, Jair Caussi, Joao Carlos de Oliveira Vieira, Joao Borges dos Santos, Valmir Parnoff, Francisco Marlei Bueno, Olavo Rocha Dalfollo, Anair Dartora de Paula, Vanderlei dos Santos Silva, Valdecir Pedrotti, Marcos Bonato, Claudia Antunes, Janice Santos da Silva.

Marco Antônio Rodrigues de Oliveira

Presidente APPESOL

Rita Bernardi da Silva

1º Secretaria da APPESOL

Digitalizado com CamScanner